Junta de Freguesia de São Cristóvão

Ata nº 34

---- Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia de São Cristóvão, em reunião extraordinária, via videoconferência, onde estiveram presentes todos os membros do executivo, com a seguinte ordem de trabalhos: ----------- Ponto Um: Medidas de contingência face á pandemia por novo coronavírus covid19; ----- Ponto Dois: Fundo de emergência; ------._________ ----- Ponto Um: Medidas de contingência face á pandemia por novo coronavírus covid19; ----- A Junta de Freguesia reuniu via videoconferência seguindo as indicações da DGS para, face aos desenvolvimentos diários em relação ao novo coronavírus - covid 19, adoptar as medidas necessárias a implementar na Freguesia para prevenir o contágio e a propagação do vírus. Assim, cumprindo as indicações da DGS, legislação e medidas do plano de contingência, são determinadas as seguintes medidas: - A Junta de Freguesia reúne sempre que necessário via videoconferência. ------- Serão suspensos os atendimentos presenciais do executivo. ------ A cedência do salão polivalente é suspensa. ------ Será interditado o uso do parque infantil. ------ Serão interditados os sanitários públicos. ------ O cemitério, em caso de funeral, será indicada a presença apenas de familiares diretos, cumprindo as normas de segurança em vigor. ------- Serão disponibilizados os contactos telefónicos e email da Junta. O atendimento presencial será apenas para assuntos inadiáveis. ------- O acesso aos serviços administrativos fica condicionado a 1 pessoa de cada vez. ------ Serão tomadas as medidas necessárias à proteção dos funcionários. ------ Serão adquiridos os materiais de higiene e proteção pessoal necessários e disponíveis no mercado. ------ Serão tomadas as medidas necessárias para implementação de teletrabalho, mesmo que inclua a necessidade de aquisição de equipamentos. --------- Deliberação: O Executivo aprovou as medidas acima e deliberou o acompanhamento da situação, a implementação de medidas adicionais sempre que se justifique e o cumprimento de todas as normas emitidas pelas entidades competentes. Deliberou ainda que por tempo indeterminado e enquanto as restrições se mantiverem, as reuniões

Junta de Freguesia de São Cristóvão

necessárias ao funcionamento do executivo serão efectuadas por videoconferência,
diminuindo assim os contactos presenciais. Serão divulgadas nos meios habituais e
distribuídas localmente o conjunto de medidas a aplicar e sempre que se justifique. Além
disso, serão divulgados junto da população os materiais disponibilizados pela DGS e
todas as indicações oficiais necessárias
Ponto Dois: Fundo de emergência;
Foi elaborada e discutida a proposta de criação de um fundo de emergência no valor
de mil euros para aquisição de material e equipamento de proteção individual para os
serviços da Junta de Freguesia e cedência de stock ao Centro Social e Paroquial de São
Cristóvão enquanto durar a pandemia e tal equipamento e material se justificar
Deliberação: O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta
apresentada pelo Presidente, sendo ainda aprovado o reforço do valor do fundo se assim
se justificar.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que
depois de lida vai ser assinada por todo o Executivo da Junta de Freguesia de São
Cristóvão. O Presidente: A Secretária de Sous Polkz A Tesoureira de Sous Polkz
Control of the Contro